

PORTARIA COREN-RO N.15 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua 75ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RO nº039/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 114/2021;

RESOLVE:

Art.1º – Revogar a Portaria Coren-RO nº 222 de 12 de maio de 2021, referente a nomeação dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde – CTAS.

Art. 2º – Nomear os membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde – CTAS, sob a coordenação do primeiro:

Sandra Maria Schulz – Coren-RO nº77238-ENF;

Denilde Cespede Pereira – Coren-RO nº63401-ENF;

Kaciany Chanato Furtuoso – Coren-RO nº365920-ENF;

Arethusa de Lima Bezerra – Coren-RO nº141120-ENF;

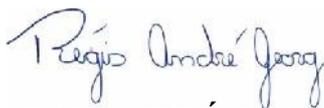
Art. 3º – Para compor comissão da Câmara Técnica de Atenção à Saúde – CTAS no âmbito do Coren-RO.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO nº 222 de 12 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário-Geral